



PORTARIA N. 1353/2025

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o teor da Resolução CNJ n.º 364/2021, por meio da qual foi criada a Unidade de Monitoramento e Fiscalização de decisões do Sistema Interamericano de Direitos Humanos do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a expedição da Resolução TPADM n.º 315/2024, que criou a Unidade de Monitoramento e Fiscalização das Decisões do Sistema Interamericano de Direitos Humanos no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre (UMF/AC);

CONSIDERANDO a expedição da Resolução COJUS n.º 97/2025, que dispõe sobre a composição da Unidade de Monitoramento e Fiscalização das decisões do Sistema Interamericano de Direitos Humanos no âmbito do Poder Judiciário do Acre (UMF/AC);

CONSIDERANDO a Portaria PRESI n.º 1133/2025, nomeando os membros da unidade de Monitoramento e Fiscalização de Decisões do Sistema Interamericano de Direitos Humanos do Poder Judiciário do Estado do Acre (UMF/AC), no biênio 2025/2027;

CONSIDERANDO a deliberação contida nos autos SEI n.º 0002276-29.2025.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria PRESI n.º 1133/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

“Art. 2º As atribuições da unidade em referência estão descritas no art. 2º da Resolução TPADM n.º 315/2024, ficando o coordenador responsável por organizar e apresentar à Presidência do Tribunal, até o dia 19 de dezembro de cada ano, relatório das atividades desenvolvidas.”

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a contar do dia 07 de fevereiro de 2025.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 25 de março de 2025.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente